



FICHA DE INSCRIÇÃO (ETAPA 1)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Título (se houver):	
Área:	Segmento:
Modalidade:	Endereço na Internet:
Local de realização e espaço pretendido:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
P E S S O A J U R Í D I C A	<input type="checkbox"/> <i>De Direito Público</i>
	<i>MEI</i>
	Esfera administrativa: <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal
	Administração: <input type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta
	<input type="checkbox"/> De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural
	<input type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural
	Nome da instituição: _____ CNPJ: _____
	Endereço: _____
	Município: _____ UF: _____ CEP: _____
	Telefone: _____ Endereço Eletrônico (E-mail): _____



BALAIÃO DE ARTE
E CULTURA 2019
14 A 18 DE AGOSTO

Nome do Responsável/Representante legal:		C.P.F
Celular:	Número RG/Órgão Expedidor:	
Cargo:		
Endereço residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

P
A
R
A

T
O
D
O
S

O
S

C
A
S
O
S

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo a inscrição de meu projeto cultural no 8º Balaio de Arte e Cultura, e que a inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL.

Patos de Minas ___/___/____.



BALAIO DE ARTE
E CULTURA 2019
14 A 18 DE AGOSTO

TERMO DE CESSÃO DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS (ETAPA 2)

Eu, _____, nascido em ___/___/_____, na cidade de _____, representado(a) _____ ou _____ assistido(a) _____ por _____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, doravante

denominado(a) **CEDENTE**, cedo à Associação Balaio de Arte e Cultura, inscrita no CNPJ nº 21.472.230/0001-23, situada na Rua Olegário Maciel, nº 748 – Centro, em Patos de Minas - MG, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, os direitos autorais de trabalhos referentes ao 9º Balaio de Arte e Cultura.

O **CEDENTE** reconhece expressamente que, por ser a **CESSIONÁRIA**, titular dos direitos autorais das OBRAS em que serão incluídos os trabalhos audiovisuais (textos, filmagens, fotografias, desenhos e demais materiais referentes ao 9º Balaio de Arte e Cultura), a **CESSIONÁRIA** poderá, a seu exclusivo critério, exibir as referidas Obras livremente, bem como seus extratos, trechos ou partes para fins de divulgação destas, podendo, exemplificativamente, alterá-las ou adaptá-las para fins de exibição em circuito cinematográfico, fixá-las em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas, CD (*Compact-disc*), CD-ROM, CD-I (*Compact-disc Interativo*), *Home Video*, DAT (*Digital Audio Tape*), DVD (*Digital Video Disc*) e suportes de computação gráfica em geral ou armazená-las em banco de dados, exibi-las através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-las via rádio ou televisão, comercializá-las ou alugá-las ao público em qualquer suporte material existente, disseminá-las através da internet, ceder os direitos autorais sobre a Obra, cuja utilização foi autorizada através deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização, utilizar trechos ou extratos das Obras, ou, ainda, dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à **CESSIONÁRIA**, alguma espécie de vantagem econômica. Nenhuma das utilizações previstas neste termo, ou ainda, qualquer outra que pretenda a **CESSIONÁRIA** dar às Obras nas quais serão inseridas as imagens, tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil ou no exterior.

O **CEDENTE** declara ser o titular dos direitos autorais relativos às Obras, bem como se responsabiliza integralmente pela originalidade dos trabalhos cedidos, colocando a **CESSIONÁRIA** a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntários ou não, que envolvam a fixação das mesmas, assumindo, por conseguinte, todos os ônus decorrentes de tais alegações, tais como indenizações, perdas e danos, custas judiciais e honorários advocatícios.

A presente autorização não ensejará ao **CEDENTE** quaisquer direitos no tocante à co-autoria das Obras produzidas pela **CESSIONÁRIA** com base nas imagens, nem tampouco qualquer retribuição, além da prevista no presente instrumento, em razão das utilizações de tais obras produzidas a partir da fixação das imagens e/ou comercialização de produtos decorrentes das Obras.

O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, sendo regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras, ficando eleito o foro da Comarca de Patos de Minas, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo. Os direitos anteriormente mencionados foram transferidos para a **CESSIONÁRIA**, sem quaisquer ônus, dando à **CESSIONÁRIA** plena, total, rasa, geral,



BALAIÓ DE ARTE
E CULTURA 2019
14 A 18 DE AGOSTO

irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, em virtude da autorização ora concedida.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes celebram o presente termo em duas vias de igual forma e teor.

Patos de Minas, _____ de _____ de 2019.

CEDENTE

Associação Balaio de Arte e Cultura



BALAIIO DE ARTE
E CULTURA 2019
14 A 18 DE AGOSTO

PROJETO aGráCia - BALAIIO SOCIAL (ETAPA 2)

Seguindo as normas do edital Balaio Arte Cultura 2019 o grupo

_____ através de um de seus representantes legais aponta as entidades abaixo para serem pré-selecionadas a receberem uma atividade artística:

1) _____

2) _____

Esta atividade precisa OBRIGATORIAMENTE acontecer antes da edição 2019 do Balaio.

Todos os custos da atividade proposta serão de responsabilidade do grupo, que aqui assume o compromisso de realizar tal projeto voluntariamente (sem nenhum tipo de pagamento ou fins comerciais).

CEDENTE

Associação Balaio de Arte e Cultura